

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.407852/2018
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Geidson Kenny dos Santos Bezerra

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n. 30134, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.429444/2018 67/2021
ASSUNTO: Permuta de Incorporação
REQUERENTE: Eliana de Oliveira Gama

DECISÃO

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e o Parecer Jurídico nº 044/2019 – PROADL DEFIRO o pedido, de permuta de incorporação a servidora ELIANA DE OLIVEIRA GAMA, Auxiliar, matrícula nº 01658, devendo ocorrer a mudança da incorporação para cargo de Assessor 3 – AS-3, bem como, CONCEDO o 1º, 2º, 3º e 4º décimos da retribuição pelo exercício do referido cargo, conforme quadro demonstrativo de cargo de comissão (NUP 9.191652/2022), a contar de 21/6/2018, 21/6/2019, 21/6/2020 e 21/6/2021, respectivamente.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 21564/2019-SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 118/2020/SMSA.

Objeto: A renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 118/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2022; Aplicar o reajuste de 8% (oito por cento) ao Contrato Administrativo n.º 118/2020-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 2.600.0000.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 2.600.0000.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE - LTDA

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 69-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raimunda da Silva Chaves matrícula nº 850125, para atuar como Gestora e os servidores Karuliny Taveira Maia matrícula nº 27928 e Douglas Rafael Cavalcante da Silva matrícula nº 853982, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 404-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 3680/2022/SEMGES, que tem como objeto aquisição de trajes de quadrilha junina, a fim de atender as necessidades dos projetos cabelos de prata, projeto crescer e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – conviver, gerenciado por esta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 10 de junho de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 6065/2021/SEMGES
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 286-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato 286-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, de R\$ 4.166.400,00 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), correspondente aproximadamente a 43.67% em relação ao valor do contrato, perfazendo o valor contratual de R\$ 13.707.400,00 (treze milhões, setecentos e sete mil e quatrocentos reais).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática:

08.244.0048.2187, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 355, de 08/06/2022, no valor de R\$ 2.974.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro reais);

b) O restante será empenhado conforme demanda.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Contratada: F. A. L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18

Data de Assinatura: 09 de junho de 2022.